



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 105/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Executivo n.º 086/2025, de 30 de junho de 2025, o qual dispôs sobre o horário de funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2.º - Com exceção dos servidores que estão laborando no regime de tarefa, determino que os demais servidores cumpram a carga horária de seu cargo, prevista na Lei Complementar n.º 001/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de agosto de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis